



EMENDA AO PROJETO DE LEI DE QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES - NR 17/2026

Autoria: Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa

Caldas Novas, GO, 19 de Maio de 2026

“Emenda ao Projeto de Lei nº 59/2026, que altera a Lei Municipal nº 3.236, de 13 de outubro de 2021, para incluir os profissionais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás entre os possíveis agraciados com a Medalha Mérito Segurança Pública – Coronel Heber de Souza Lima.”

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.236, de 13 de outubro de 2021, o seguinte trecho:

“Art. 3º A referida honraria será fornecida pela Câmara Municipal aos Policiais Militares lotados no 26º Batalhão da Polícia Militar, aos Policiais Militares lotados no 19º Comando Regional da Polícia Militar, aos Bombeiros Militares lotados no 9º B.B.M do Estado de Goiás, aos membros da Polícia Civil lotados na Delegacia de Caldas Novas e na 19ª Delegacia Regional de Polícia, aos Policiais lotados na 4ª Coordenação Regional Prisional da Polícia Penal de Goiás, aos policiais militares que estejam lotados no CEPMG Nível das Neves, **aos profissionais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás**, e para aquelas pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à segurança pública na Região das Águas Quentes.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete do Vereador Andrei Barbosa, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como finalidade ampliar o rol de homenageados previsto no Projeto de Lei nº 59/2026, incluindo os profissionais da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás entre os possíveis agraciados com a Medalha Mérito Segurança Pública – Coronel Heber de Souza Lima.

A atuação da Polícia Técnico-Científica é essencial para o fortalecimento da segurança pública, especialmente na produção de provas periciais, investigação criminal e elucidação de delitos, desempenhando papel fundamental na promoção da justiça e no combate à criminalidade.

Os profissionais que integram esse importante órgão exercem suas funções com elevado grau de responsabilidade técnica, contribuindo diretamente para a credibilidade das investigações e para a efetividade do sistema de segurança pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Dessa forma, a inclusão desses profissionais entre os possíveis agraciados representa o justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à segurança pública da Região das Águas Quentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

ANDREI BARBOSA
VEREADOR UNIAO BRASIL

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: 9MFASYAB-CWGY5G7B - Gerado em 19/05/2026 - 09:58:52